

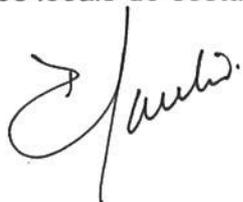
## EDITAL N.º I/197178/15/CMP

**Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, toma público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do Ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 9 de novembro de 2015, aprovou a proposta de lançamento da derrama para o ano 2015, que é do seguinte teor:

1. Redução da derrama em cerca de 33 % relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 000 €;
2. Lançamento da derrama, para o ano 2015, em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000 €.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu,



, Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevo.

Porto, Paços do Município, 18 de novembro de 2015.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa